

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

União sindical faz história: Senado aprova fim da escala 6x1

PEC foi aprovada por 75 votos favoráveis em cada turno e prevê redução gradual da jornada para 40 horas semanais, sem corte salarial.



O Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (14), em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala 6x1. Foram 75 votos favoráveis e apenas um contrário em cada turno, em uma votação que representa um avanço histórico na luta por melhores condições de trabalho no Brasil.

A presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Sônia Zerino, acompanhou as atividades no Senado ao lado do vice-presidente e presidente da CNTI, José Reginaldo; do diretor de Relações Institucionais, Moacyr Roberto Tesch Auersvald; do diretor de Finanças, Wilson Pereira; e de outros dirigentes da entidade.



A mobilização reuniu presidentes e representantes das centrais sindicais em defesa da proposta, reforçando a unidade do movimento sindical pela redução da jornada e pela valorização dos trabalhadores e trabalhadoras.

Mais descanso, sem redução salarial

O texto aprovado prevê a adoção da escala 5x2, com dois dias de descanso semanal remunerado, e a

redução da jornada máxima das atuais 44 para 40 horas semanais, sem diminuição dos salários.



A mudança será implementada gradualmente. Sessenta dias após a promulgação da emenda, a jornada máxima passará a 42 horas semanais. Depois de mais 12 meses, chegará a 40 horas.

A medida representa um dos avanços mais importantes nos direitos trabalhistas desde a Constituição de 1988, quando o limite semanal foi reduzido de 48 para 44 horas.

Além de melhorar as condições de trabalho, a redução da jornada pode ampliar o tempo disponível para o convívio familiar, o lazer, os estudos e os cuidados com a saúde.



Vitória da mobilização sindical

A aprovação no Senado é resultado de uma reivindicação histórica das entidades sindicais e dos trabalhadores brasileiros. A mobilização em Brasília reafirmou a importância da atuação coletiva na defesa de direitos e na construção de uma jornada mais justa.

Fonte: NCST

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

A democracia desperta para além das fronteiras da esquerda

Redes e ruas dão sinais de nova esfera pública, plural e democrática, capaz de enfrentar a extrema direita e ampliar a mobilização pela reeleição de Lula.



Manifestação em apoio à reeleição de Lula em Copacabana na tarde desta segunda-feira (12) | Foto: Reprodução/redes sociais

por Marcos Verlaine*

Há algo novo em movimento no Brasil. Para além dos partidos, das estruturas tradicionais e das fronteiras conhecidas da esquerda, uma consciência cívica começa a ganhar corpo nas redes e nas ruas.

É um movimento ainda em construção, mas que aponta para a formação de nova esfera pública, plural e democrática, disposta a enfrentar o arbítrio e conter o avanço da extrema direita.

O fenômeno merece atenção porque rompe os limites da política convencional. Não se trata apenas de militantes históricos, organizações partidárias ou movimentos sociais já consolidados.

São também cidadãos, artistas, trabalhadores, estudantes e comunidades digitais que compreendem a gravidade do momento e decidem participar. Gente que talvez nunca tenha frequentado reunião partidária, mas que reconhece quando a democracia está sob ameaça.

Política volta a respirar

Durante muito tempo, a extrema direita procurou monopolizar o discurso antissistema, explorando o descrédito das instituições, a indignação social e o ressentimento.

Fez das redes território privilegiado de propaganda, desinformação e sectarismo. Agora, esses mesmos espaços começam a abrigar vozes diversas que se articulam em defesa da democracia, dos direitos e da convivência política.

O sinal mais importante dessa movimentação é sua pluralidade. A defesa da democracia não pertence exclusivamente ao PT, aos partidos de esquerda ou a qualquer organização. É compromisso que pode reunir

diferentes trajetórias, convicções e experiências, desde que exista entendimento fundamental: não há divergência política legítima que justifique o arbítrio, a violência ou a destruição das regras democráticas.

A boa política começa a despertar quando as pessoas deixam de assistir passivamente à disputa e passam a compreender que também são responsáveis pelos rumos do País. Não é necessário concordar em tudo para reconhecer o que está em jogo: a democracia e o Estado de Direito.

Lula e o sentido da disputa

Nesse contexto, a vitória de Lula no segundo turno, em 25 de outubro, assume importância que ultrapassa a disputa entre candidaturas. Está em jogo a possibilidade de preservar as condições democráticas para que a sociedade continue debatendo seus conflitos, disputando projetos e buscando soluções sem abrir caminho para o autoritarismo.

Isso não significa transformar Lula em representante exclusivo dessa nova consciência, nem supor que todos os defensores da democracia apoiem automaticamente o governo liderado por ele.

Significa reconhecer que, diante da ameaça representada pela extrema direita, a eleição adquire dimensão histórica. A preservação da democracia exige escolhas concretas, mobilização e capacidade de construir convergências.

Também seria erro imaginar que a vitória eleitoral, por si só, resolverá os problemas do País. A democracia precisa produzir resultados, reduzir desigualdades, valorizar o trabalho, ampliar direitos e devolver à população a confiança na política. Sem isso, a frustração social continuará sendo terreno fértil para o extremismo, para o bolsonarismo.

Para além das urnas

O possível nascimento dessa nova esfera pública é oportunidade que não pode ser desperdiçada. Cabe aos partidos, às lideranças e aos movimentos sociais compreender que a sociedade não se move apenas por comandos de cima para baixo.

A participação cidadã tem ritmos próprios, linguagens diversas e formas de organização que nem sempre cabem nas estruturas tradicionais.

Mais do que convocar apoios, é preciso escutar, dialogar e reconhecer a autonomia de quem se mobiliza. A defesa da democracia não pode se limitar à campanha eleitoral, por mais decisiva que essa seja. Deve transformar-se em compromisso permanente com a liberdade, a justiça social, a soberania popular e o Estado de Direito.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

A extrema direita aposta na divisão, no medo e na desconfiança. A resposta democrática precisa ser a mobilização plural, a solidariedade, a esperança e a confiança apoiada em direitos concretos.

Se essa consciência cívica que começa a emergir nas ruas e nas redes conseguir ultrapassar o calendário eleitoral, o Brasil poderá estar diante de algo maior do que a vitória nas urnas: a reconstrução do sentido coletivo da política.

Vencer em 25 de outubro é fundamental. Fazer da democracia força viva, cotidiana e popular é o desafio que começa no dia seguinte.

(*) *Jornalista, analista político, assessor parlamentar do Diap e redator do HP*

Fonte: Portal Vermelho

Flávio Bolsonaro aponta a redução de recursos de Educação, Saúde e Previdência

O filho de Bolsonaro já deu inúmeras dicas da destruição que pretende promover no país caso se sagre vencedor das eleições



- Javier Milei, Flávio Bolsonaro e seu "tesourinho" (Vitor Salles / Divulgação)

A imprensa noticia o que os movimentos sociais e sindicais já sabiam, por experiência própria: a eleição de Flávio Bolsonaro (PL) significará cortes orçamentários avassaladores na Educação e na Saúde, e a desvinculação dos reajustes da Previdência Social e do BPC (Benefício de Prestação Continuada) do aumento do salário mínimo.

Após passar a campanha de primeiro turno inteira sem aprofundar propostas para o Brasil; desde a noite de domingo (04), a equipe de Flávio Bolsonaro já deu inúmeras dicas da destruição que pretende promover no país caso o candidato se sagre vencedor das eleições.

Quando fala em mudar a Constituição, o filho de Bolsonaro aponta para atacar os pisos constitucionais

de recursos para Educação e Saúde. As duas áreas são de fundamental importância para a vida da população.

Ora, mesmo com o mínimo previsto pela Constituição – que, para estados e municípios é de 25% da receita de impostos para a educação –, muitos governantes encontram brechas para não cumprir a lei. Com a redução ou a flexibilização do piso, abre-se um caminho perigosíssimo para acelerar uma política de arrocho salarial e sucateamento da educação pública.

Ao utilizar uma tesoura como símbolo de campanha, inspirada na motosserra do argentino Javier Milei, Flávio Bolsonaro coloca os cortes orçamentários no centro de seu programa, e não esconde que optará pelo setor privado. Não há surpresa em tal preferência, afinal, foi essa a política implementada por seu pai entre 2018 e 2022.

Vale lembrar que o governo de Jair Bolsonaro extinguiu a Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão); vetou Projeto de Lei que destinava R\$ 3,5 bilhões para garantir acesso à internet a alunos e professores da rede pública de ensino durante a pandemia; promoveu bloqueios e contingenciamentos de verbas das universidades; entre outros inúmeros ataques desferidos contra a Educação.

Ao mesmo tempo, o governo de Bolsonaro protagonizou o escândalo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, esquema de tráfico de influência e corrupção no qual pastores evangélicos sem cargo oficial atuavam como intermediários diretos na liberação de verbas federais para prefeituras, controlando agendas do Ministério da Educação e cobrando vantagens indevidas.

Fonte: Revista Fórum

Comissão aprova incentivo fiscal para empresas que contratarem pessoas desempregadas há mais de 12 meses

Para receber e manter o benefício, as empresas precisam manter os funcionários contratados por pelo menos 12 meses.



A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria a Política Nacional de Estímulo à Geração de Emprego e Renda. A medida autoriza incentivos fiscais a empresas que contratarem pessoas que estejam sem carteira assinada há pelo menos 12 meses.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2026

Pelo texto, caberá ao governo federal, no prazo de 120 dias a partir da aprovação da lei, apontar quais serão as isenções ou vantagens e como as empresas poderão utilizá-las na prática.

Segurança jurídica

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Josenildo (PDT-AP), ao Projeto de Lei 5148/25, do deputado Marcos Tavares (PDT-RJ). A versão original previa benefícios fiscais de forma mais ampla para quem aumentasse o número de funcionários.

O relator alterou o projeto para beneficiar pessoas desempregadas há mais tempo e evitar fraudes. Segundo ele, as mudanças garantem "segurança jurídica, responsabilidade fiscal e controle sobre as isenções fiscais".

Para receber e manter o benefício, a empresa precisa manter o funcionário contratado por pelo menos 12 meses.

Proibições

O texto proíbe a concessão do incentivo fiscal nos seguintes casos:

- contratação para substituir trabalhador demitido sem justa causa nos seis meses anteriores;
- empresas com dívidas com o governo federal ou com a Previdência Social;
- contratação de pessoas ligadas aos sócios ou aos administradores da empresa.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Demonstrativo de salário afasta pejetização e gera vínculo empregatício

A elaboração de demonstrativos internos pelo tomador de serviços que registram pagamentos como salário, sem emissão de notas fiscais, afasta a tese de contratação civil e comprova a fraude na pejetização. A qualificação formal dada pelas partes não prevalece sobre a realidade do contrato de trabalho.



Com base neste entendimento, o juiz substituto Celismar Coêlho de Figueiredo, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, reconheceu o vínculo de emprego de uma gerente e condenou duas

distribuidoras de pneus em recuperação judicial, de forma solidária, ao pagamento de verbas rescisórias e à integração de comissões.

Em sua defesa, as empresas admitiram a prestação de serviços da autora, mas afirmaram que elas decorreram de relação com a pessoa jurídica da mulher. De acordo com as rés, não havia subordinação, controle de jornada ou pessoalidade.

Registros mostraram o contrário

Ao analisar o caso, o magistrado explicou que, no caso, era dever das empresas demonstrar que a relação com a autora era estritamente civil e não trabalhista. Isso, no entanto, não ocorreu. Ele apontou que a empresa registrou pagamentos mensais de R\$ 8 mil intitulados como "salário" e que ela era referida em documentos como "gerente de loja". Além disso, não havia sequer indicação de emissão de nota fiscal pela pessoa jurídica da mulher.

"Os controles elaborados pelas próprias rés não retratam uma empresa independente contratada para entrega de determinado resultado, mas pessoa física identificada nominalmente, vinculada a função específica dentro da organização empresarial, remunerada mensalmente e, em determinados documentos, mediante parcela classificada pela própria empregadora como salário", destacou o juiz.

Uma testemunha ouvida em juízo declarou que a autora atuava de segunda a sexta-feira, e às vezes aos sábados, em horários regulares. Além disso, as próprias empresas confirmaram que a mulher se reportava diretamente ao dono das rés.

O juiz explicou, por fim, que a autonomia normal das funções gerenciais não afasta a subordinação jurídica. A maior liberdade decorre do cargo, mas não representa, por si só, independência empresarial.

Por isso, ele reconheceu o vínculo de emprego e, também, que o fim da relação entre as partes ocorreu por iniciativa exclusiva da empresa, sem justa causa. Assim, determinou o pagamento das verbas rescisórias devidas.

A advogada Juliana Mendonça, que atuou no processo, frisou que "A decisão leva em conta a realidade da relação de trabalho". Segundo a profissional, "Não basta atribuir ao contrato uma natureza civil quando, na prática, estão presentes elementos próprios de um emprego, como continuidade, remuneração, pessoalidade e inserção na estrutura da empresa".

[Clique aqui para ler a sentença](#)

Processo 0002129-51.2025.5.18.0009

Fonte: Consultor Jurídico